



GABINETE DO  
PREFEITO

## Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1.º** - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.164,60 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal**

**UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria de Administração**

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0005.2010	01 - Tesouro	40	10.000,00
				Total	10.000,00

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal**

**UNID. ORÇ: Manutenção da Secretaria de Administração**

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.47	04.122.0005.2011	01 - Tesouro	43	5.000,00
				Total	5.000,00

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal**

**UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Fundamental**

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	12.361.0009.2017	01 - Tesouro	117	16.581,60
				Total	16.581,60

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal**

**UNID. ORÇ: Manutenção do Ensino Médio**

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	12.365.0009.1002	01 - Tesouro	139	33.583,00
				Total	33.583,00

**TOTAL R\$ 65.164,60**

**Art. 2.º**- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

:



## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção do Gabinete do Prefeito

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	04.122.0002.2043	01 - Tesouro	9	15.000,00
Total					15.000,00

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Manutenção do Ensino Fundamental

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.32	12.361.0009.2017	01 - Tesouro	119	50.164,60
Total					50.164,60

**TOTAL R\$ 65.164,60**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA  
Secretario Municipal de Governo e Planejamento